



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, do mês de julho e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de junho de 2026, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Naviraí - MS, 26 de agosto de 2026.

Goreth de Aguiar
Presidente do Conselho Fiscal

Ethel Ebner Eckert
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Secretário Interino do Conselho Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal

